

Projeto de Lei nº 042/90

REVOGADA

Em 05/07/2002  
Lei nº 709/02

LEI Nº 176 /90

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, AOS OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, AOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON CAETANO DE SOUZA, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos servidores contratados pelo Município e aos ocupantes de funções gratificadas, conforme estabelece o anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos comissionados terão seus vencimentos e gratificações corrigidos na forma do anexo II desta Lei.


Parágrafo Único - Os valores constantes das gratificações de que tratam os anexos I e II, foram corrigidos com base nas proporções de 100% (cem por cento) e 70% (setenta por cento), nos meses de janeiro e fevereiro, respectivamente.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 01/01/90.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES - Espigão do Oeste., em 16 de janeiro de 1.990.

  
Nilton Caetano de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

Nº VAGAS	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO/JAN/90	GRATIFICAÇÃO/FEV/90
03	OFFICE - BOY	1.300,00	--	--
12	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	1.950,00	--	--
02	LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E VIATURAS	1.950,00	1.360,00	2.312,00
15	VIGIA	1.950,00	--	--
26	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS	1.950,00	680,00	1.156,00
02	BORRACHEIRO	1.950,00	680,00	1.156,00
30	GARI	1.950,00	680,00	1.156,00
38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.652,00	--	--
02	COVEIRO	2.379,00	680,00	1.156,00
02	COZINHEIRO	2.379,00	680,00	1.156,00
02	PEDREIRO	2.379,00	680,00	1.156,00
02	CARPINTEIRO	2.379,00	680,00	1.156,00
03	ENCARREGADO DE SERV. DE PONTES E BUEIROS	2.379,00	680,00	1.156,00
01	SOLDADOR	2.379,00	680,00	1.156,00
01	ELETRICISTA	2.379,00	680,00	1.156,00
01	ELETRICISTA DE MÁQUINAS E VIATURAS	2.379,00	1.350,00	2.312,00
02	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	2.379,00	680,00	1.156,00
16	MOTORISTA	2.379,00	680,00	1.156,00
02	DESENHISTA	2.652,00	680,00	1.156,00
04	OPERADOR DE MOTO SERRA	2.379,00	1.350,00	2.312,00
03	APROPRIADOR	2.652,00	680,00	1.156,00
02	OPERADOR DE TRATOR C/LÂMINA E GUINCHO	2.379,00	1.360,00	2.312,00
03	FISCAL DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA	2.652,00	1.428,00	2.428,00
03	MECÂNICO	2.925,00	1.360,00	2.312,00
03	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA	3.178,00	1.360,00	2.312,00
02	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	3.178,00	1.360,00	2.312,00
02	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	3.178,00	1.360,00	2.312,00
02	OPERADOR DE RETRO ESCAVO CARREGADEIRA	3.178,00	1.360,00	2.312,00

  
 Milton Augusto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

NÍVEL	C A R G O	VENCIMENTO JAN/90	VENCIMENTO FEV/90	GRATIFICAÇÃO JAN/90	GRATIFICAÇÃO FEV/90
01	CHEFE DE GABINETE ASSESSOR ADMINISTRATIVO ASSESSOR JURÍDICO AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO <u>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</u> Sec.Mun. de Planejamento e Coordenação Sec.Mun. de Administração e Fazenda Sec.Mun. de Educação e Cultura Sec.Mun. de Obras e Ser. Públicos	4.500,00	7.650,00	10.200,00	17.340,00
02	<u>DIRETORES DE DEPARTAMENTO</u> Assessor de Gabinete Administração Distrital	3.600,00	6.190,00	6.375,00	10.837,50
03	DIRETORES DE DIVISÃO	3.240,00	5.570,00	5.737,50	9.753,75
04	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	2.880,00	4.950,00	5.100,00	8.670,00
05	CHEFES DE SEÇÃO	2.697,00	4.640,00	3.400,00	5.780,00

  
Milton Campos de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Nº VAGAS	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO/JAN/90	GRATIFICAÇÃO/FEV/90
01	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO	4.641,00	--	--
02	PROF. DE ENS. DE 1º e 2º GRAUS CL. C - 20 h.	1.950,00	--	--
02	PROF. DE ENS. DE 1º e 2º GRAUS CL. C - 40 h.	3.139,00	--	--
02	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. B - 20 h.	1.950,00	--	--
02	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. B - 40 h.	2.730,00	--	--
10	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. A - 20 h.	1.950,00	--	--
10	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. A - 40 h.	2.437,00	--	--
75	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. Única	1.950,00	--	--
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.990,00	--	--
02	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.428,00	2.428,00
01	CONDUTOR DE VIATURA DE VIG. SANITÁRIA		1.428,00	2.428,00
01	ENCARREGADO DE FOLHA DE PAGAMENTO		3.400,00	5.780,00
01	ENCARREGADO DE CADASTRO		3.400,00	5.780,00
01	COORD. DE PROGRAMAS ASSIST. DA. PRONAV/LBA		5.712,00	9.710,40
01	DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL		4.284,00	7.282,80

Video Anexo III

*Milton Roberto de Souza*  
 MILTON ROBERTO DE SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL

G R A T I F I C A Ç Ã O	% DO VENCIMENTO
<u>CLASSE "C"</u> <u>NÍVEL SUPERIOR</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....  <u>REGÊNCIA DE CLASSE</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....  <u>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....	  8 ( oito por cento) 8 ( oito por cento)  10 ( dez por cento) 10 ( dez por cento)  12 ( doze por cento) 12 ( doze por cento)
<u>CLASSE " B "</u> <u>NÍVEL SUPERIOR</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....  <u>REGÊNCIA DE CLASSE</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....  <u>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....	  8 ( oito por cento) 8 ( oito por cento)  10 ( dez por cento) 10 ( dez por cento)  12 ( doze por cento) 12 ( doze por cento)
<u>CLASSE "A"</u> <u>ATUAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....  <u>REGÊNCIA DE CLASSE</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....  <u>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO</u> - 20 Horas..... - 40 Horas.....	  8 ( oito por cento) 8 ( oito por cento)  10 ( dez por cento) 10 ( dez por cento)  12 ( doze por cento) 12 ( doze por cento)

  
 Nilton Custódio de Souza

A N E X O     -     III  
 = = = = =

G R A T I F I C A Ç Ã O	% DO VENCIMENTO
<u>CLASSE ÚNICA</u>	
<u>ATUAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS</u>	
- 20 Horas.....	8 ( oito por cento)
<u>REGÊNCIA DE CLASSE</u>	
- 20 Horas.....	10 ( dez por cento)
<u>INCENTIVO AO MAGISTÉRIO</u>	
- 20 Horas.....	12 ( doze por cento)

  
 Nilton Cabano de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL